

RESOLUÇÃO n.º 27/2025 – (CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO)

**DISPENSA A REALIZAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
DE MÃE SOCIAL E MÃE SOCIAL
SUBSTITUTA.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, com base nas disposições legais que lhe são conferidas em razão do cargo e decisão do Conselho de Administração do CIMAU, conforme reunião realizada no dia 26 de junho de 2025 (ATA n.º 001/2025 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO), expede a seguinte Resolução:

Art. 1.º. Fica dispensada a realização de processo seletivo simplificado para contratação emergencial e temporária para os empregos públicos de mãe social e mãe social substituta, em razão de necessidade ininterrupta de cuidados às crianças e adolescentes acolhidas na Casa da Criança.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 30 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS